



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rodovia PR 323, KM 310, - Bairro Parque Industrial, Umuarama/PR, CEP 87507-014
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2022

Processo nº 23411.005531/2022-76

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 33/2022

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor GUTEMBERG RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 588.399.846-15, designado pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 259, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU de 06 de julho de 2022, seção 2, página 27, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº **33/2022**, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U de 01/08/2022, processo administrativo nº 23411.005531/2022-76, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, conforme consta no Termo de Homologação disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de **RECURSOS NATURAIS E AGROECOLOGIA**, necessários a atender as demandas dos diversos *campi* do Instituto Federal do Paraná – IFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ 158009;

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. IFPR – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND 154671

- 3.2.2. IFPR – CAMPUS CAMPO LARGO 154672
- 3.2.3. IFPR – CAMPUS CAPANEMA 156542
- 3.2.4. IFPR – CAMPUS CASCAVEL 154673
- 3.2.5. IFPR – CAMPUS CORONEL VIVIDA 154676
- 3.2.6. IFPR – CAMPUS CURITIBA 158395
- 3.2.7. IFPR – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU 158396
- 3.2.8. IFPR – CAMPUS GOIOERÊ 158402
- 3.2.9. IFPR – CAMPUS IRATI 154674
- 3.2.10. IFPR – CAMPUS IVAIPORÃ 154675
- 3.2.11. IFPR – CAMPUS PALMAS 154676
- 3.2.12. IFPR – CAMPUS PARANAÍ 158398
- 3.2.13. IFPR – CAMPUS PINHAIS 156154
- 3.2.14. IFPR – CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU 154673
- 3.2.15. IFPR – CAMPUS UMUARAMA 158402
- 3.2.16. IFPR – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA 156546

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG RIBEIRO, Pro-Reitor(a)**, em 31/10/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020880** e o código CRC **CD89D701**.

ANEXO I DA ARP

PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS

NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/](https://www.gov.br/compras/pt-br/)

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR HOMOLOGADO	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
2	ADUBO NPK 04-14-08, EMBALAGEM COM 1 KG	ADUBO GRANULADO NPK 04-14-08 COM PROPORÇÕES DE NITROGÊNIO, FÓSFORO E POTÁSSIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS FASES DE PLANTIO, FLORESCIMENTO E FRUTIFICAÇÃO, EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	200	R\$ 15,00	KM JUNIOR EIRELI	13.225.851/0001-84	R\$ 3.000,00
3	ADUBO NPK 10-10-10, EMBALAGEM COM 1 KG	ADUBO GRANULADO NPK 10-10-10 COM PROPORÇÕES DE NITROGÊNIO, FÓSFORO E POTÁSSIO, EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	129	R\$ 11,10	KM JUNIOR EIRELI	13.225.851/0001-84	R\$ 1.431,90
4	ADUBO ORGÂNICO DE AVES, EMBALAGEM COM 5 KG	ADUBO ORGÂNICO, ESTERCO DE AVES, PURO, CURTIDO, SEM PLACAS OU TORRÃO, EMBALAGEM COM 5 KG	PACOTE	100	R\$ 8,99	KM JUNIOR EIRELI	13.225.851/0001-84	R\$ 899,00
5	ADUBO ORGÂNICO ESTERCO DE AVES, EMBALAGEM COM 20 KG	ADUBO ORGÂNICO ESTERCO DE AVES, EMBALAGEM COM 20 KG	UNIDADE	562	R\$ 20,50	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 11.521,00
6	ADUBO UREIA 46%, EMBALAGEM COM 50 KG	ADUBO UREIA, COMPOSIÇÃO: TEOR DE NITROGÊNIO 46-46,4 (MIN. 46%), REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 50 KG	UNIDADE	22	R\$ 336,60	KM JUNIOR EIRELI	13.225.851/0001-84	R\$ 7.405,20
8	ÁGAR NUTRIENTE, EMBALAGEM COM 500 G	ÁGAR EM PÓ UTILIZADO NO CULTIVO DE UMA GRANDE VARIEDADE DE MICRORGANISMOS. COR AMARELA, HOMOGÊNEA E PÓ LIVRE CIRCULANTE, EMBALAGEM COM 500 G	UNIDADE	16	R\$ 410,35	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	29.645.237/0001-01	R\$ 6.565,60
11	ALFINETE ENTOMOLÓGICO 40 X 0,45 MM CABEÇA EM RESINA	ALFINETE ENTOMOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 2 (40 X 0,45 MM), CABEÇA EM RESINA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	27	R\$ 59,00	MAKLAB COMERCIAL LTDA	10.824.101/0001-30	R\$ 1.593,00
17	ANCINHO (RASTELO) DENTES DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM	ANCINHO (RASTELO) DENTES DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM. APROXIMADAMENTE 22 DENTES.	UNIDADE	9	R\$ 39,92	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 359,28
18	ANCINHO (RASTELO) METÁLICO CURVO LEVE 16 DENTES COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM	ANCINHO (RASTELO) CURVO LEVE EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 16 DENTES, ESPESSURA DE 2 MM E LARGURA MÍNIMA 370 MM, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA DE 120 CM.	UNIDADE	17	R\$ 46,30	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 787,10
19	ANCINHO (RASTELO) METÁLICO CURVO PESADO (ROBUSTO) 12 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	ANCINHO (RASTELO) CURVO PESADO (ROBUSTO) EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 12 DENTES, ESPESSURA DE 3,5 MM E LARGURA MÍNIMA 370 MM, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA DE 120 CM.	UNIDADE	5	R\$ 37,57	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 187,85
21	ARADO, TIPO REVERSÍVEL HIDRÁULICO COM 3 DISCOS	ARADO, TIPO REVERSÍVEL HIDRÁULICO, MÉTODO TRAÇÃO TRATOR, PROFUNDIDADE, SULCO 450 MM, POTÊNCIA REQUERIDA 75 A 120 CV, QUANTIDADE DISCO 3 UN, LARGURA ARADA 1,24 M, DIÂMETRO DISCO 28 POLEGADAS	UNIDADE	1	R\$ 23.500,00	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20.963.380/0001-77	R\$ 23.500,00
22	BANDEJA CULTIVO DE HORTALIÇAS, MATERIAL: ISOPOR. CAVIDADES: 200 CÉLULAS	BANDEJA PARA CULTIVO MUDAS, MATERIAL ISOPOR QUANTIDADE CAVIDADES 200, APLICAÇÃO HORTALIÇAS.	UNIDADE	57	R\$ 12,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 684,00
23	BANDEJA CULTIVO DE MUDAS, MATERIAL: ISOPOR. CAVIDADES: 288 CÉLULAS	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL ISOPOR, QUANTIDADE CAVIDADES: 288 CÉLULAS, APLICAÇÃO HORTALIÇAS. COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA	UNIDADE	10	R\$ 19,90	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 199,00

		34 CM, ALTURA 5 CM.						
25	BANDEJA PARA CULTIVO DE MUDAS 200 CÉLULAS	BANDEJA PARA CULTIVO DE MUDAS. 200 CÉLULAS. CAPACIDADE POR CÉLULA DE 0,0125 LITROS. DIMENSÕES (C X L X A) 674 X 343 X 54 MM. CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO.	UNIDADE	5	R\$ 7,45	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 37,25
26	BARRILETE EM PVC – 10 LITROS	BARRILETE EM PVC PARA ARMAZENAGEM DE ÁGUA DESTILADA, COM TORNEIRA E VISOR DE NÍVEL, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNIDADE	3	R\$ 225,00	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	38.419.205/0001-89	R\$ 675,00
27	BOMBONA (TAMBOR) PLÁSTICA, 200 LITROS, COR AZUL, DIMENSÕES DIÂMETRO: 60 X 95CM	BOMBONA (TAMBOR), MATERIAL POLIETILENO COR AZUL, CAPACIDADE, 200 LITROS, COM TAMPO SUPERIOR ROSQUEÁVEL, DIMENSÕES: DIÂMETRO 60 CM, ALTURA 95 CM.	UNIDADE	20	R\$ 300,50	FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	R\$ 6.010,00
30	CAIXA D'ÁGUA 20.000L, POLIETILENO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, TIPO TANQUE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20.000 LITROS. POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL COM FECHAMENTO DE 1/4 DE VOLTA E VEDAÇÃO TOTAL. COM ADAPTADOR FLANGE DE 60MM X 2″ INSTALADO PARA TUBULUAÇÃO DE SAÍDA DE ÁGUA. DIMENSÕES: 317 X 317 X 383CM. PESO: 350KG.	LITRO	1	R\$ 10.850,00	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43.892.634/0001-09	R\$ 10.850,00
31	CAIXA DE ÁGUA 5.000 L, POLIETILENO, COM TAMPA	CAIXA D'ÁGUA 5.000 L, POLIETILENO, COM TAMPA	UNIDADE	7	R\$ 2.409,99	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43.892.634/0001-09	R\$ 16.869,93
36	CÂMARA DE GERMINAÇÃO COM ALTERNÂNCIA DE TEMPERATURA, FOTOPERÍODO E CONTOLE DE UMIDADE	CÂMARA DE GERMINAÇÃO COM ALTERNÂNCIA DE TEMPERATURA, FOTOPERÍODO E CONTROLE DE UMIDADE QUE PERMITE SIMULAR LUZ TANTO DE DIA QUANTO À NOITE COM VÁRIAS OPÇÕES DE PROGRAMAÇÕES. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE: 342 LITROS, VOLUME ÚTIL: 323 LITROS, MEDIDAS INTERNAS DE 134 X 52,5 X 46 CM E POTÊNCIA: 400 WATTS. VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. DISPLAY EM LCD. TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C ATÉ 60°C. PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS. ISOLAMENTO TÉRMICO DAS PAREDES E PORTA COM POLIURETANO. PÉS NIVELADORES.ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E TERMO DE GARANTIA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 8.200,00	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	61.012.811/0001-05	R\$ 16.400,00
37	CÂMARA DE NEUBAUER	CÂMARA DE NEUBAUER MELHORADA (“IMPROVED”) PARA CONTAGEM DE COLÔNIAS, EM VIDRO	UNIDADE	1	R\$ 337,13	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA,	29.645.237/0001-01	R\$ 337,13
39	CARRINHO MANUAL COM PULVERIZADOR COSTAL 20L	CARRIOLA PULVERIZADOR MANUAL COM TANQUE 20 LITROS, CONTENDO BARRA ORIGINAL DE ALUMÍNIO DE OITO (8) BICOS COM 3 METROS E 35 CENTÍMETROS, COM RODA COM PNEU E CÂMERA. REFERÊNCIA: KNAPIK PR20 OU SIMILAR.	UNIDADE	1	R\$ 1.601,10	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 1.601,10
41	CASCA DE PINUS POLIDA, EMBALAGEM COM 40 LITROS	CASCA DE PINUS POLIDA PARA ORNAMENTAÇÃO, EMBALAGEM COM 40 LITROS.	UNIDADE	70	R\$ 28,00	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA,	43.338.044/0001-39	R\$ 1.960,00

55	DENSÍMETRO DE BULBO SIMÉTRICO PARA SOLOS	DENSÍMETRO DE BULBO SIMÉTRICO PARA SOLOS 0,995 A 1,050 G/ML. CONFORME NBR 7181; DNER-ME 051.	UNIDADE	3	R\$ 180,00	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	01.808.192/0001-20	R\$ 540,00
57	DISTRIBUIDOR CALCÁRIO	DISTRIBUIDOR CALCÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 600 KG, APLICAÇÃO AGRICULTURA, TIPO ACIONAMENTO POR TOMADA FORÇA E LEVANTE HIDRÁULICO	UNIDADE	2	R\$ 5.935,00	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	20.963.380/0001-77	R\$ 11.870,00
59	ENXADA LEVE 1,3 M	ENXADA LEVE COM CABO 1,3 M, ALTURA MÍNIMA 210 MM, LARGURA MÍNIMA 300 MM.	UNIDADE	7	R\$ 70,18	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 491,26
63	FILME AGRÍCOLA PARA ESTUFA EM PLÁSTICO ANTI-UV 150 MICRAS, DIMENSÕES 6 X 100 METROS	FILME AGRÍCOLA PARA ESTUFA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ANTI-UV 150 MICRAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), DIMENSÕES 6 X 100 METROS, APROXIMADAMENTE 90 KG	UNIDADE	9	R\$ 2.844,00	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	R\$ 25.596,00
65	FORMICIDA EM PÓ	INSETICIDA EM PÓ BRANCO PARA O CONTROLE DE FORMIGAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1 KG. PRINCÍPIO ATIVO: DELTAMETRINA 0,05%.	UNIDADE	13	R\$ 8,61	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI	11.258.338/0001-64	R\$ 111,93
67	FOSFATO NATURAL, SACO COM 50 KG	FERTILIZANTE NATURAL FOSFATADO PARA AGRICULTURA ORGÂNICO COM MÍNIMO DE 16,0% DE FÓSFORO (P2O5); FOSFATO NATURAL DE GAUSA, OU FOSFATO NATURAL DE ARADI; SACO COM 50 KG.	PACOTE	23	R\$ 309,67	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	11.163.447/0001-06	R\$ 7.122,41
69	GARFO PEQUENO DE HORTA, 4 DENTES	GARFO PARA AFOFAR TERRA COM 4 DENTES PARA JARDINAGEM TRAMONTINA	UNIDADE	15	R\$ 10,16	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 152,40
72	HERBICIDA GLIFOSATO (MATA-MATO). CONCENTRADO SOLÚVEL. 1LT	HERBICIDA NÃO SELETIVO, SISTÊMICO, PARA CONTROLE DE MATO E ERVAS EM GERAL, MATERIAL LÍQUIDO, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, PARA SER APLICADO COM BOMBA MANUAL OU COSTAL.	LITRO	33	R\$ 15,60	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	R\$ 514,80
74	INSETICIDA PARA CONTROLE DE BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, BROCCAS DE MADEIRA, ARANHAS, PULGAS E CARRAPATOS; 1 LITRO	INSETICIDA PARA CONTROLE DE BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, BROCCAS DE MADEIRA, ARANHAS, PULGAS E CARRAPATOS. COMPOSIÇÃO: 2,5% DE FIPRONIL ((RS)-5-AMINO-1-[2,6-DICHLORO-4-(TRIFLUOROMETHYL)PHENYL]-4-(TRIFLUOROMETHYLSULFINYL)-1H-PYRAZOLE-3-CARBONITRILE). APLICAR O PRODUTO NA SUPERFÍCIE A SER TRATADA. APLICAR O PRODUTO A CADA SEIS MESES OU QUANDO HOUVER NOVA INFESTAÇÃO DE PRAGAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	52	R\$ 84,00	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI	11.258.338/0001-64	R\$ 4.368,00
75	ISCA GRANULADA PARA FORMIGAS	INSETICIDA/FORMICIDA, FORMULAÇÃO EM ISCA GRANULADA, INGREDIENTES ATIVOS: FIPRONIL 0,01% E SULFLURAMIDA 0,01%, PARA CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS, PACOTE DE 500 GR.	UNIDADE	107	R\$ 7,10	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	R\$ 759,70
78	LIMITADOR (SEPARADOR) DE GRAMA. ROLO 50 METROS. ALTURA ENTRE 11 E 13 CM. MATERIAL PLÁSTICO. COR VERDE	LIMITADOR (SEPARADOR) DE GRAMA. ROLO 50 METROS. ALTURA ENTRE 11 E 13 CM. MATERIAL PLÁSTICO. COR VERDE	UNIDADE	22	R\$ 98,00	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 2.156,00
87	MUDA DE ACEROLA	MUDAS DE ACEROLA (MALPIGUA EMARGINATA) COM NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA, PRODUZIDA EM VASO, TUBETE OU SAQUINHO.	UNIDADE	23	R\$ 32,98	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 758,54

88	MUDA DE AMEIXA (PRUNUS DOMESTICA), VARIEDADE: IRATI	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA DE 80 CM; RAIZ NUA PROTEGIDA COM MATERIAIS QUE MANTÉM A UMIDADE, EVITANDO A DESIDRATAÇÃO DAS RAÍZES; ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; ENXERTADA EM PORTA ENXERTO ESPECÍFICO E COMPATÍVEL COM A VARIEDADE; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO; NÃO APRESENTAR PODA DE FORMAÇÃO (A MESMAS DEVE TER FORMAÇÃO DE PALITO).	UNIDADE	30	R\$ 33,33	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 999,90
89	MUDA DE AMEIXA (PRUNUS DOMESTICA), VARIEDADE: REUBENEL	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA DE 80 CM; RAIZ NUA PROTEGIDA COM MATERIAIS QUE MANTÉM A UMIDADE, EVITANDO A DESIDRATAÇÃO DAS RAÍZES; ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; ENXERTADA EM PORTA ENXERTO ESPECÍFICO E COMPATÍVEL COM A VARIEDADE; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO; NÃO APRESENTAR PODA DE FORMAÇÃO (A MESMAS DEVE TER FORMAÇÃO DE PALITO).	UNIDADE	15	R\$ 34,55	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 518,25
90	MUDA DE CAQUI (DIOSPYROS KAKI), VARIEDADE: FUYU	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA DE 80 CM; RAIZ NUA PROTEGIDA COM MATERIAIS QUE MANTÉM A UMIDADE, EVITANDO A DESIDRATAÇÃO DAS RAÍZES; ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; ENXERTADA EM PORTA ENXERTO ESPECÍFICO E COMPATÍVEL COM A VARIEDADE; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO; NÃO APRESENTAR PODA DE FORMAÇÃO (DEVE TER FORMAÇÃO DE PALITO).	UNIDADE	15	R\$ 25,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 375,00
91	MUDA DE CAQUI (DIOSPYROS KAKI), VARIEDADE: KYOTO OU QUIOTO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA DE 80 CM; RAIZ NUA PROTEGIDA COM MATERIAIS QUE MANTÉM A UMIDADE, EVITANDO A DESIDRATAÇÃO DAS RAÍZES; ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; ENXERTADA EM PORTA ENXERTO ESPECÍFICO E COMPATÍVEL COM A VARIEDADE; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO; NÃO APRESENTAR PODA DE FORMAÇÃO (A MESMAS DEVE TER FORMAÇÃO DE PALITO).	UNIDADE	20	R\$ 25,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 500,00
92	MUDA DE CARAMBOLA (AVERRHOA CARAMBOLA)	MUDA PRODUZIDA POR ENXERTIA COM NO MÍNIMO 90CM DE COMPRIMENTO. ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; ENXERTADA EM PORTA ENXERTO ESPECÍFICO E COMPATÍVEL COM A VARIEDADE; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO.	UNIDADE	10	R\$ 38,26	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 382,60
93	MUDA DE JABUTICABA	MUDAS DE JABUTICABA HÍBRIDA, ALTURA DAS MUDAS DE NO MÍNIMO 50 CM, PRODUZIDAS EM VASO, TUBETE OU SAQUINHO PLÁSTICO	UNIDADE	4	R\$ 80,95	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 323,80
94	MUDA DE LARANJA (CITRUS SINENSIS), VARIEDADE/CULTIVAR: LARANJA LIMA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MUDA DE PLANTA CÍTRICA COM CERTIFICAÇÃO, ENXERTADA, COM PORTA-ENXERTO E CULTIVAR COPA FORMANDO UMA ÚNICA HASTE, ERETA E VERTICAL, ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, SEM RAÍZES ENOVELADAS,	UNIDADE	40	R\$ 23,57	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 942,80

		RETORCIDAS OU QUEBRADAS; MUDA TIPO VARETA, COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM, CONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA MUDAS; IDADE MÁXIMA DE 24 MESES.						
95	MUDA DE LARANJA BAHIA	MUDAS DE LARANJA BAHIA ENXERTADA, ALTURA DAS MUDAS DE NO MÍNIMO 50 CM, PRODUZIDAS EM VASO, TUBETE OU SAQUINHO PLÁSTICO	UNIDADE	3	R\$ 59,57	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 178,71
96	MUDA DE LARANJA CHAMPANHE	MUDAS DE LARANJA CHAMPANHE ENXERTADA, ALTURA DAS MUDAS DE NO MÍNIMO 50 CM, PRODUZIDAS EM VASO, TUBETE OU SAQUINHO PLÁSTICO	UNIDADE	3	R\$ 53,15	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 159,45
98	MUDA DE LARANJA VALENCIA	MUDAS DE LARANJA VALENCIA ENXERTADA, ALTURA DAS MUDAS DE NO MÍNIMO 50 CM, PRODUZIDAS EM VASO, TUBETE OU SAQUINHO PLÁSTICO	UNIDADE	3	R\$ 48,77	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 146,31
99	MUDA DE LICHIA	MUDAS DE LICHIA (LITCHI CHINENSIS), PRODUZIDA EM TUBETE OU SAQUINHO, ALTURA DAS MUDAS DE NO MÍNIMO 50 CM.	UNIDADE	2	R\$ 61,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 122,00
100	MUDA DE LIMÃO (CITRUS AURANTIFOLIA), VARIEDADE/CULTIVAR: TAITI	MUDA DE LIMÃO (CITRUS AURANTIFOLIA), VARIEDADE/CULTIVAR: TAITI CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MUDA DE PLANTA CÍTRICA COM CERTIFICAÇÃO, ENXERTADA, COM PORTA- ENXERTO E CULTIVAR COPA FORMANDO UMA ÚNICA HASTE, ERETA E VERTICAL, ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, SEM RAÍZES ENOVELADAS, RETORCIDAS OU QUEBRADAS; MUDA TIPO VARETA, COM ALTURA MÍNIMA DE 40CM, CONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA MUDAS; IDADE MÁXIMA DE 24 MESES.	UNIDADE	38	R\$ 21,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 798,00
101	MUDA DE MACIEIRA (MALUS DOMESTICA), VARIEDADE: EVA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA DE 80 CM; RAIZ NUA PROTEGIDA COM MATERIAIS QUE MANTÉM A UMIDADE, EVITANDO A DESIDRATAÇÃO DAS RAÍZES; ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; ENXERTADA EM PORTA ENXERTO ESPECÍFICO E COMPATÍVEL COM A VARIEDADE; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO; NÃO APRESENTAR PODA DE FORMAÇÃO (A MESMAS DEVE TER FORMAÇÃO DE PALITO).	UNIDADE	25	R\$ 25,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 625,00
102	MUDA DE MEXERICA, VARIEDADE: TANGERINA RIO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MUDA DE PLANTA CÍTRICA COM CERTIFICAÇÃO, ENXERTADA, COM PORTA- ENXERTO E CULTIVAR COPA FORMANDO UMA ÚNICA HASTE, ERETA E VERTICAL, ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, SEM RAÍZES ENOVELADAS, RETORCIDAS OU QUEBRADAS; MUDA TIPO VARETA, COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM, CONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA MUDAS; IDADE MÁXIMA DE 24 MESES.	UNIDADE	30	R\$ 21,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 630,00

103	MUDA DE PÊSSEGO (PRUNUS PERSICA), VARIEDADE: CHIMARRITA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DA MUDA: ALTURA MÍNIMA DE 80 CM; RAIZ NUA PROTEGIDA COM MATERIAIS QUE MANTÉM A UMIDADE, EVITANDO A DESIDRATAÇÃO DAS RAÍZES; ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; ENXERTADA EM PORTA ENXERTO ESPECÍFICO E COMPATÍVEL COM A VARIEDADE; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO; NÃO APRESENTAR PODA DE FORMAÇÃO (DEVE TER FORMAÇÃO DE PALITO).	UNIDADE	20	R\$ 23,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 460,00
104	MUDA DE PÊSSEGO (PRUNUS PERSICA), VARIEDADE: DOURADÃO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA 80 CM; RAIZ NUA PROTEGIDA COM MATERIAIS QUE MANTÉM A UMIDADE, EVITANDO A DESIDRATAÇÃO DAS RAÍZES; ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; ENXERTADA EM PORTA ENXERTO ESPECÍFICO E COMPATÍVEL COM A VARIEDADE; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO; NÃO APRESENTAR PODA DE FORMAÇÃO (DEVE TER FORMAÇÃO DE PALITO).	UNIDADE	20	R\$ 28,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 560,00
105	MUDA DE PONKÃ (CITRUS RETICULATA)	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MUDA DE PLANTA CÍTRICA COM CERTIFICAÇÃO, ENXERTADA, COM PORTA-ENXERTO E CULTIVAR COPA FORMANDO UMA ÚNICA HASTE, ERETA E VERTICAL, ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS; SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, SEM RAÍZES ENOVELADAS, RETORCIDAS OU QUEBRADAS; MUDA TIPO VARETA, COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM, CONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA MUDAS; IDADE MÁXIMA DE 24 MESES.	UNIDADE	40	R\$ 21,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 840,00
107	MUDA DE ROMÃ	MUDAS DE ROMÃ (PUNICA GRANATUM) COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA, PRONTA PARA O PLANTIO.	UNIDADE	2	R\$ 40,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 80,00
108	MUDA DE TANGERINA PONKAN	MUDAS DE TANGERINA PONKAN ENXERTADA, ALTURA DAS MUDAS DE NO MÍNIMO 50 CM, PRODUZIDAS EM VASO, TUBETE OU SAQUINHO PLÁSTICO	UNIDADE	3	R\$ 48,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 144,00
109	MUDA DE VIDEIRA (VITIS VINÍFERA), VARIEDADE: IZABEL	AS MUDAS DEVERÃO SER PROVENIENTES DE VIVEIROS CREDENCIADOS, REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MATERIAL COM GARANTIA GENÉTICA E SANITÁRIA ORIUNDO DE MATRIZEIRO PRÓPRIO OU DE INSTITUIÇÃO IDÔNEA COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA. UTILIZAR PORTA ENXERTO PAUSEN 1103 OU SO4. ENXERTADA, COM ALTURA DE 40 A 60CM. AS RAÍZES DEVEM SER NUAS LIMPAS.	UNIDADE	20	R\$ 24,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 480,00
110	MUDA DE VIDEIRA (VITIS VINÍFERA), VARIEDADE: NIÁGARA BRANCA	MUDAS PROVENIENTES DE VIVEIROS CREDENCIADOS, REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MATERIAL COM GARANTIA GENÉTICA E SANITÁRIA ORIUNDO DE MATRIZEIRO PRÓPRIO OU DE INSTITUIÇÃO IDÔNEA COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA. UTILIZAR PORTA ENXERTO PAUSEN 1103 OU SO4. ENXERTADA, COM ALTURA DE 40	UNIDADE	20	R\$ 24,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 480,00

		A 60CM. AS RAÍZES DEVEM SER NUAS LIMPAS.						
111	MUDAS DE IPE AMARELO	MUDAS DE IPÊ AMARELO (TABEBUIA CHRYSOTRICHIA), COM NO MÍNIMO 20 CM DE ALTURA, PRODUZIDO EM TUBETE OU SAQUINHO, EMBALADA EM RAIZ NUA, PRONTO PARA PLANTIO EM LOCAL DEFINITIVO.	UNIDADE	60	R\$ 21,00	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 1.260,00
113	PÁ CORTADEIRA QUADRADA METÁLICA, COM CABO EM "Y", TAMANHO DO CABO: 70 E 75 CM.	PÁ CORTADEIRA QUADRADA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 20 X 27,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ACOPLADO DE ORIGEM RENOVÁVEL, TAMANHO DO CABO: 70 E 75 CM COM TERMINAÇÃO EM "Y", DEVE POSSUIR ACABAMENTO EM PINTURA ANTI OXIDAÇÃO E CORROSÃO.	UNIDADE	5	R\$ 47,18	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 235,90
117	PICARETA	PICARETA METÁLICA FORJADA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA DE 90 CM E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA, LÂMINA COM TAMANHO 5, POSSUI OLHO OVAL DE 70 X 45 MM.	UNIDADE	3	R\$ 131,15	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 393,45
118	PLACA IDENTIFICADORA DE PLANTA 30 CM	PLACA IDENTIFICADORA DE PLANTAS 30 CM – C/ 50 UNIDADES, MATERIAL DE PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE AO SOL E CHUVA, MEDIDAS: 5,0 X 3,5 X 15,0 CM (C X L X A).	UNIDADE	16	R\$ 61,10	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	27.176.482/0001-91	R\$ 977,60
119	PLACAS IDENTIFICADORA DE PLANTA 15 CM	PLACA IDENTIFICADORA DE PLANTAS 15 CM – C/ 50 UNIDADES, MATERIAL DE PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE AO SOL E CHUVA, MEDIDA (COMP X LARG X ALT) EM CM (5,0 X 3,5 X 15,0).	UNIDADE	6	R\$ 40,30	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	27.176.482/0001-91	R\$ 241,80
122	PODADOR COM CABO METÁLICO EXTENSÍVEL	PODADOR COM CABO METÁLICO EXTENSÍVEL DE 1,5 ATÉ 3 METROS	UNIDADE	2	R\$ 375,29	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 750,58
127	PULVERIZADOR COSTAL 6 LITROS	PULVERIZADOR COM ALÇA, COM BOMBA DE PRESSÃO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. HASTE DE ACIONAMENTO COM VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO INTERNA, PARA EVITAR SOBREPRESSÃO. PONTA DE PULVERIZAÇÃO DE CONE REGULÁVEL, DE NÉVOA A JATO SÓLIDO. CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS.	UNIDADE	3	R\$ 108,41	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 325,23
128	PULVERIZADOR COSTAL DE 20 L	PULVERIZADOR COSTAL DE 20 L, TANQUE COM ALÇA EMBUTIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, VÁLVULA DE DESCARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO NO CILINDRO, KIT DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CABO TELESCÓPICO PARA BOMBEAMENTO.	UNIDADE	5	R\$ 210,00	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	R\$ 1.050,00
129	PULVERIZADOR MANUAL, CAPACIDADE 2 LITROS	PULVERIZADOR MANUAL 2L, FRASCO COM ESCALA DE MEDIÇÃO, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PONTA DE PULVERIZAÇÃO REGULÁVEL, GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA, BOMBEAMENTO COM PISTÃO METÁLICO INTERNO, BICO PULVERIZADOR REGULÁVEL EM COBRE	UNIDADE	3	R\$ 33,60	DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA	36.374.350/0001-65	R\$ 100,80
138	REPELENTE/ ÓLEO DE NEEM CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	INSETICIDA NATURAL À BASE DE ÓLEO DE AZADIRACHTA INDICA. COMPOSIÇÃO: AZADIRACTINA (ÓLEO DE NEEM) 0,12%, VEÍCULO 99,88%. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	14	R\$ 51,50	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	R\$ 721,00

139	ROÇADEIRA PROFISSIONAL 2HP	ROÇADEIRA PROFISSIONAL 2HP, PARA USO PROFISSIONAL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 900 ML; COMBUSTÍVEL: GASOLINA COM ÓLEO 2 TEMPOS; CINTURÃO ERGONÔMICO, COM PROTETOR DO ACESSÓRIO DE CORTE; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 KW/2,0 HP; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR MÁXIMO DE 100 DB(A); NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWA MÁXIMO DE 120 DB (A). MARCA / MODELO DE REFERÊNCIA: HUSQVARNA 143R-II.	UNIDADE	6	R\$ 976,00	DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA	36.374.350/0001-65	R\$ 5.856,00
148	SEMENTE DE BETERRABA 500G	SEMENTES DE BETERRABA - QUANTIDADE 500GR.	UNIDADE	2	R\$ 100,00	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 200,00
149	SEMENTE DE CEBOLINHA TODO ANO, 100G	SEMENTES DE CEBOLINHA TODO ANO, PACOTE COM 100G	UNIDADE	1	R\$ 111,50	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 111,50
152	SEMENTE DE GIRASSOL - EMBALAGEM 500 G	SEMENTE DE GIRASSOL, ÍNTEGRAS, DA MELHOR QUALIDADE, SEM SUJEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 G DO PRODUTO, FEITA DE PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ALÉM DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DE REGISTRO. LIVRE DE AGROTÓXICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PACOTE	15	R\$ 613,00	KM JUNIOR EIRELI	13.225.851/0001-84	R\$ 9.195,00
153	SEMENTE DE MELANCIA CRIMSON SWEET, 100G	SEMENTE DE MELANCIA CRIMSON SWEET, LATA COM 100G.	UNIDADE	2	R\$ 47,00	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 94,00
154	SEMENTE DE MELÃO HÍBRIDO CANTALOUPE, 100G	SEMENTE DE MELÃO HÍBRIDO CANTALOUPE, LATA COM 100G	UNIDADE	1	R\$ 480,00	KM JUNIOR EIRELI	13.225.851/0001-84	R\$ 480,00
155	SEMENTE DE MILHO VERDE HÍBRIDO, BALDE COM 10KG	SEMENTE DE MILHO VERDE HÍBRIDO, BALDE COM 10KG	UNIDADE	2	R\$ 369,00	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	09.590.203/0001-50	R\$ 738,00
156	SEMENTE DE RABANETE REDONDO COMETA, 100G	SEMENTE DE RABANETE REDONDO COMETA, LATA COM 100G	UNIDADE	1	R\$ 35,90	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 35,90
157	SEMENTE DE REPOLHO CORAÇÃO DE BOI GIGANTE, 100G	SEMENTE DE REPOLHO CORAÇÃO DE BOI GIGANTE, LATA COM 100G	UNIDADE	1	R\$ 45,52	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 45,52
159	SEMENTE DE TOMATE CEREJA, 100G	SEMENTE DE TOMATE CEREJA, LATA COM 100G	UNIDADE	2	R\$ 205,40	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 410,80
160	SEMENTE DE TOMATE SANTA CLARA, 100G	SEMENTE DE TOMATE SANTA CLARA, LATA COM 100G	UNIDADE	2	R\$ 136,00	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 272,00
162	SEMENTES DE ABÓBORA HÍBRIDA TETSUKABUTO, 100G	SEMENTES DE ABÓBORA HÍBRIDA TETSUKABUTO, LATA COM 100 G	UNIDADE	1	R\$ 246,00	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 246,00
163	SEMENTES DE ABÓBORA MENINA BRASILEIRA, 100G	SEMENTES DE ABÓBORA MENINA BRASILEIRA, LATA COM 100G	UNIDADE	1	R\$ 85,18	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 85,18
164	SERROTE PODADOR 12"	SERROTE PODADOR COM LÂMINA DE 12 POLEGADAS E CABO METÁLICO EXTENSÍVEL DE 1,5 ATÉ 3 METROS.	UNIDADE	27	R\$ 422,94	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 11.419,38
165	SUBSTRATO AGRÍCOLA, EMBALAGEM COM 45 LITROS	SUBSTRATO AGRÍCOLA, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, LIVRE DE CONTAMINANTES, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 45 LITROS.	UNIDADE	103	R\$ 31,40	KM JUNIOR EIRELI	13.225.851/0001-84	R\$ 3.234,20

166	SUBSTRATO PARA HORTALIÇAS, EMBALAGEM COM 25 KG	SUBSTRATO PARA HORTALIÇAS, IDEAL PARA MUDAS DE HORTALIÇAS DE FORMA GERAL, COMPOSIÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO DE FONTES VARIADAS, VERMICULITA EXPANDIDA DE GRANULOMETRIA FINA, COM MACRO E MICRONUTRIENTES, LIVRES DE SEMENTES DE PLANTAS, PATÓGENOS, E INSETOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 25 KG.	UNIDADE	100	R\$ 20,90	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 2.090,00
167	SULFATO DE POTÁSSIO ANIDRO, EMBALAGEM COM 1000 G	SULFATO DE POTÁSSIO ANIDRO P.A., K2SO4 - PM: 174,26 - CAS 7778-80-5, EMBALAGEM 1000 GRAMAS	UNIDADE	50	R\$ 68,00	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	11.163.447/0001-06	R\$ 3.400,00
168	TALHADEIRA CHATA 10"	TALHADEIRA CHATA, COMPRIMENTO: 10", HASTE DE: 3/4", CORPO EM AÇO FORJADO	UNIDADE	5	R\$ 30,66	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 153,30
170	TELA DE SOMBREAMENTO 70% (SOMBRITE), ROLO DE 3 X 50 M, CORES DIVERSAS	TELA DE SOMBREAMENTO (SOMBRITE) 70%, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM PROTEÇÃO "UV" DE ALTA DURABILIDADE, PARA UTILIZAÇÃO NA PROTEÇÃO DE CULTIVO DE HORTALIÇAS, VIVEIRO DE MUDAS, SOMBREAMENTO PARA ANIMAIS. FORNECIDA EM ROLO COM 3 X 50 M, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.	UNIDADE	14	R\$ 676,80	KM JUNIOR EIRELI	13.225.851/0001-84	R\$ 9.475,20
175	TESOURA DE PODA, TIPO BYPASS	TESOURA/TESOURÃO DE PODA COM LÂMINAS TIPO BYPASS, CABO EXTENSÍVEL, EM AÇO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO PARA UM CORTE PRECISO E MACIO COM CABO, A TESOURA É INDICADA PARA PODA DE FRUTÍFERAS, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS E PARA PODA DE GALHOS SECOS, MAIS GROSSOS OU ALTOS, MATERIAL PRINCIPAL: AÇO, LARGURA EM TORNO 23 CM, COMPRIMENTO MINIMO DE 60 CM E ALTURA MINIMA DE 3 CM.	UNIDADE	11	R\$ 112,62	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 1.238,82
177	TESOURA PARA PODA/JARDINAGEM EM AÇO FORJADO	TESOURA PARA PODA; CONSTRUÍDA EM AÇO FORJADO, ACABAMENTO POLIDO, CAPACIDADE DE CORTE DE APROXIMADAMENTE 2 CM. APLICAÇÃO: JARDINAGEM.	UNIDADE	5	R\$ 59,82	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 299,10
183	TRADO HOLANDÊS	TRADO COM CAÇAMBA DE 10 CM E DIÂMETRO DE 1 1/2" (UMA POLEGADA E MEIA), PARA COLETAS DE SOLO EM PROFUNDIDADE DE 10 EM 10 CM. KIT COM 1 CAÇAMBA, 2 HASTES PROLONGADORAS, 1 CABO, 2 CHAVES FIXAS DE 19 MM, 1 ESTOJO DE LONA RESISTENTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	KIT	7	R\$ 857,00	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.926.189/0001-20	R\$ 5.999,00
184	TRADO TIPO SONDA CALADORA 40 CM	TRADO TIPO SONDA-CALADORA 40 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 484,00	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	11.163.447/0001-06	R\$ 4.840,00
186	TRENA DE AÇO 30 M	TRENA DE AÇO, LARGURA LÂMINA 10 MM, COMPRIMENTO 30 MTS, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.	PEÇA	7	R\$ 196,74	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 1.377,18
187	TRENA LONGA, COM FITA DE FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO DE 50 M.	TRENA LONGA, COM FITA DE FIBRA DE VIDRO, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COM PONTA PARA FIXAÇÃO NO SOLO, COM MANIVELA PARA RETORNO, COMPRIMENTO DE 50 M.	UNIDADE	8	R\$ 29,97	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57	R\$ 239,76

188	TRITURADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS 110/220 V (BIVOLT)	TRITURADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS COM APLICAÇÃO NA TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS, COMO GALHOS, FOLHAS, TALOS, APARAS VEGETAIS RESTOS DE FRUTAS E VERDURAS. FEITO CHAPA METÁLICA RESISTENTE COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM TODAS AS PEÇAS SUJEITAS A OXIDAÇÃO. PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180°C. COM RODAS RESISTENTES. MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1,5 CV. CABO DE FORÇA COM EXTENSÃO DE 15 METROS. TENSÃO 110/220 V (BIVOLT).	UNIDADE	5	R\$ 1.226,50	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	R\$ 6.132,50
189	VASO DE PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 20CM (A X L). CAPACIDADE: 5 LITROS	VASOS DE PLÁSTICO REDONDO PARA PLANTIO QUE PERMITEM O CULTIVO E O DESENVOLVIMENTO DAS MAIS VARIADAS ESPÉCIES DE PLANTAS, FLORES E HORTALIÇAS. CORES: PRETA OU CERÂMICA, A SEREM DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO MATERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 20CM (A X L). CAPACIDADE: 5 LITROS.	UNIDADE	460	R\$ 1,89	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 869,40
190	VASO FLEXÍVEL 1,7 LITROS	VASO PLÁSTICO FLEXÍVEL, PARA PLANTAS, CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO 1,7 LITROS, COM FUROS.	UNIDADE	250	R\$ 0,89	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 222,50
191	VASO FLEXÍVEL 14,3 LITROS	VASO FLEXÍVEL PARA PLANTAS, CAPACIDADE 14,3 LITROS, FABRICADO DE POLIETILENO COM MATERIAL RECICLADO, MALEÁVEL E REAPROVEITÁVEL, DIMENSÕES 28CM X 28CM X 24 CM (ALTURA X DIÂMETRO SUPERIOR X DIÂMETRO INFERIOR)	UNIDADE	70	R\$ 3,39	DANCRUZ PLANTAS LTDA	29.200.566/0001-49	R\$ 237,30
192	VASO FLEXÍVEL 3,6 LITROS	VASO PLÁSTICO FLEXÍVEL, PARA PLANTAS, CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO 3,6 LITROS, COM FUROS.	UNIDADE	150	R\$ 2,21	KM JUNIOR EIRELI	13.225.851/0001-84	R\$ 331,50
193	VASO FLEXÍVEL PARA EMBALAGEM DE MUDAS 1 LITRO, DIMENSÕES APROX.: 12 X 12CM (A X L)	VASO FLEXÍVEL PARA EMBALAGENS DE PLANTAS. CAPACIDADE APROXIMADA 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS 12CM X 12CM (ALTURA X LARGURA).	KIT	150	R\$ 9,76	KM JUNIOR EIRELI	13.225.851/0001-84	R\$ 1.464,00
194	VASO/ EMBALAGEM PARA MUDAS COM ALÇAS, COR: PRETA, CAPACIDADE DE 50 LITROS	VASO/ EMBALAGEM PARA MUDAS COM ALÇAS, FABRICADO EM POLIETILENO, MALEÁVEL E REAPROVEITÁVEL, COR: PRETA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, DIMENSÕES: DIÂMETRO INFERIOR (40 CM), DIÂMETRO SUPERIOR (45 CM) E ALTURA (37,5 CM).	UNIDADE	50	R\$ 23,80	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI	11.258.338/0001-64	R\$ 1.190,00
195	VERMICULITA EXPANDIDA GRANULOMETRIA MÉDIA SACO 100 L	VERMICULITA EXPANDIDA. GRANULOMETRIA MÉDIA. SACO DE 100 LITROS.	UNIDADE	53	R\$ 102,00	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	43.338.044/0001-39	R\$ 5.406,00
TOTAL:								R\$ 260.505,60